



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 410/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 07 novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – AUTORIZA ADITIVO DE SUBVENÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.788/2024 E Nº 1.795/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **“SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.788/2024 E Nº 1.795/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O referido Projeto de Lei visa autorizar um aditivo financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao repasse de subvenção destinado à Associação de Assistência Médico-Hospitalar Dr. Lincoln Graça, para custeio das despesas para manutenção dos serviços prestados pela referida entidade.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

LEI Nº ____ /2025

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.788/2024 E Nº 1.795/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organizações da sociedade civil nos termos das Leis Municipais nº 1.788/2024 e 1.795/2025, bem como da Lei Orgânica deste Município, por se tratar de entidade não governamental, sem fins lucrativos e com atuação na área de saúde.

Art. 2º. Para incentivar o cumprimento das ações mencionadas no do artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo habilita a entidade abaixo nominada para receber recursos financeiros, nos termos dos artigos 176, 181, 183, 193 e 196, da Lei Orgânica Municipal:

Entidade	CNPJ	Valor Repasse	Dotação orçamentária
Associação de Assistência Médica Hospitalar Drº Lincoln Graça	03.508.210/0001-83	R\$ 250.000,00	07.001.0010.0301.0009.20 61.33504300.00303

Art. 3º. A entidade beneficiária da presente lei perceberá os recursos mediante apresentação de plano de trabalho, a ser aprovado pelos respectivos Conselhos, sendo liberados conforme cronograma de desembolso e/ou



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

condicionada à prestação de contas, ressalvada a disponibilidade de caixa da municipalidade.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, em 07 de novembro de 2025.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 12689/2025 Cód. Verificador: 00448QJW

Requerente: 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES
CPF/CNPJ: 071.398.859-23
Endereço: Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:**86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:**PR
Bairro: Centro
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 99983-5051
E-mail: assessor@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 07/11/2025 15:33
Previsão: 07/11/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 410.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei - Aditivo Hospital.pdf
		Projeto de Lei - Aditivo Hospital 250.000.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
PROJETO DE LEI - SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.788/2024 E Nº 1.795/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES
Requerente

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES
Funcionário(a)

Recebido